

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 – Cep. 87.545-000 Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024 Divisão de Compras e Bens Patrimoniais e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 87/2018

Homologa Julgamento proferido pela pregoeira, do Processo Licitatório $n^{\underline{o}}$. 29/2018, modalidade Pregão Presencial – $n^{\underline{o}}$. 20/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e conforme Autorização para Homologação da Assessoria Jurídica/PARANACIDADE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e equipe de apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 20/2018 do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6x2, novo, zero km, 2018/2019 e demais especificações de acordo com a proposta apresentada, em face do convênio nº 320/2018 – SEDU - PARANACIDADE.

VENCEDOR	VALOR R\$
AVECAM COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 05.332.988/0001-00	R\$ 253.000,00 (duzentos e cinqüenta e três mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2018.

> Valdir Hidalgo Martinez Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO Em, 18 de 09 de 20/8